



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 451/2023

Dispõe sobre a inclusão do Congresso de Iniciação Científica nos Calendários Acadêmicos de 2024, e autorização para liberação das atividades nos cursos de graduação da UFSCar.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 13 de dezembro de 2023 para a 109ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nos Calendários Acadêmicos dos períodos letivos de 2024 dos cursos de graduação, nos dias 04 e 05 de junho de 2024 o Congresso de Iniciação Científica 2024, a ser realizado nos 4 *campi* da UFSCar: São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino;

Art. 2º Autorizar a liberação dos estudantes das atividades curriculares nos dias para participação no evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 10/01/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1305717** e o código CRC **AEC41119**.

